



Conselho Municipal de Saúde

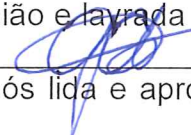
ATA DE NÚMERO SETE (007) DO DIA 05/12/2025

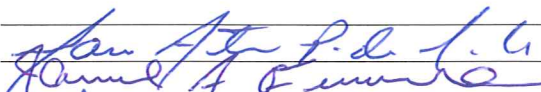
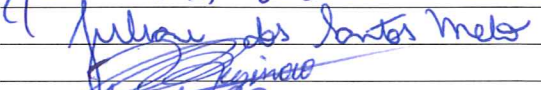
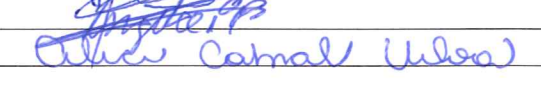

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, conforme convocação prévia. Estiveram presentes **MARCOS ANTÔNIO PRADO DE MELO, RITA DE CÁSSIA BUZINARO AJALA, ALINE DA SILVA CAUNETO, JULIANE DOS SANTOS MELO, VERA LÚCIA SANTOS SOUZA, JAIME ALVARENGA, MARIA DANTAS, ALICE CABRAL UCHOA FERNANDES** e, como convidada, **GIULIANA CARVALHO DE ARAÚJO**, responsável pela apresentação técnica referente às emendas parlamentares destinadas ao município. A presidente **SAMANTHA SILVA CRUZ TESSARI** declarou aberta a reunião, registrando a presença dos conselheiros e da convidada, dando início aos trabalhos. A convidada Giuliana Carvalho de Araújo apresentou detalhadamente as emendas parlamentares e recursos de programa Novo PAC destinados ao município, classificando-as entre já pagas e ainda pendentes de análise. **Emendas pagas:** Incremento PAP – R\$ 620.000,00; Incremento PAP – R\$ 3.000.000,00; Incremento MAC – R\$ 300.000,00, destinado à capacitação dos profissionais do Pronto-Socorro; Incremento MAC – R\$ 1.000.000,00, inicialmente destinado ao CAPS. **Recursos pendentes no sistema**, com diferentes estágios de avaliação técnica: R\$ 7.158,00, já com proposta favorável; R\$ 199.596,00, aguardando análise técnica de mérito; e R\$ 372.237,00, também aguardando análise técnica. Foi apresentada ainda a **emenda aprovada** de R\$ 60.000,00, destinada ao programa de Implanon para adolescentes, vinculada ao Incremento PAP, já em fase de pagamento pelo Ministério da Saúde. A convidada também esclareceu aos presentes a finalidade e as regras de aplicação de todas as emendas apresentadas. Explicou que os recursos de incremento, tanto do Piso da Atenção Primária quanto da Média e Alta Complexidade, podem ser utilizados exclusivamente para custeio dos serviços, incluindo aquisição de insumos e materiais de consumo ou contratação de serviços terceirizados, não sendo permitida sua aplicação em reformas, aquisição de equipamentos ou pagamento de folha de pessoal, conforme normativas vigentes. Informou ainda que, no caso dos recursos voltados à aquisição de equipamentos, estes já vêm acompanhados das listas oficiais de itens elegíveis, devendo ser observada a destinação específica prevista. Sobre a emenda referente ao programa Implanon para adolescentes, a convidada apresentou o projeto elaborado, esclarecendo que ele foi desenvolvido com o objetivo de atender adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, devendo ser estabelecidos critérios para definir quais adolescentes serão contemplados com o implante hormonal. Após todos os esclarecimentos, registrou-se que todos os recursos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, apresentou o histórico da emenda de R\$ 1.000.000,00 (MAC), explicando que, no momento do cadastro no InvestSUS, o Plano Anual de Saúde – PAS encontrava-se insuficiente, sem ações adequadas cadastradas, o que obrigou o cadastro com destinação integral ao CAPS. Após revisão do PAS e criação das ações necessárias, foi apresentada a proposta de realocação dos recursos, distribuindo-os entre diferentes unidades da Média e Alta Complexidade: **Hemodiálise – R\$ 150.000,00; Centro de Especialidades Médicas – R\$ 150.000,00; Pronto-Socorro – R\$ 500.000,00; CAPS – R\$ 200.000,00.** A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas para deliberação as ações incluídas no PAS com a finalidade de permitir



Conselho Municipal de Saúde

50 a vinculação correta das emendas e viabilizar a execução dos recursos no InvestSUS.
51 Todas as ações listadas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros:
52 – **Ação nº 3 do Objetivo 1.1.1**, pertencente à Diretriz nº 1 (“garantia do acesso da
53 população a serviços de qualidade...”), relativa à **aquisição de equipamentos**
54 **tecnológicos para telemedicina**, vinculada aos recursos do Novo PAC de R\$
55 199.596,00 e R\$ 7.158,00.
56 – **Ação nº 2 do Objetivo 1.2.11**, destinada à **aquisição de equipamentos para**
57 **serviços especializados**, vinculada à emenda de R\$ 372.237,00, destinada ao
58 Centro de Especialidades.
59 – **Ação nº 2 do Objetivo 1.2.1**, referente à **aquisição de novos equipamentos para**
60 **o Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem**, também vinculada à mesma
61 emenda de R\$ 372.237,00, representando a outra parte da destinação.
62 – **Ação nº 2 do Objetivo 3.2.12**, incluída na Diretriz nº 3 (“promoção da atenção
63 integral à saúde da mulher e da criança...”), relativa à **implantação e estruturação**
64 **da Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**, vinculada à emenda
65 de R\$ 60.000,00 destinada ao Implanon.
66 Registrou-se que todas as diretrizes e objetivos associados às ações foram
67 devidamente lidos, incluindo a Diretriz nº 1, voltada à garantia de acesso com
68 equidade, e a Diretriz nº 3, referente à reestruturação da Rede Cegonha no âmbito do
69 Projeto Bem Nascer. Confirmou-se que todas as ações, objetivos e diretrizes estão
70 agora adequadamente incluídos no PAS, permitindo a execução legal e planejada das
71 emendas no sistema InvestSUS. Ficou pactuado que a Secretaria Municipal de Saúde
72 procederá ao registro das alterações aprovadas no sistema, cabendo ao Conselho
73 acompanhar o andamento das análises técnicas e futuras liberações financeiras. Não
74 havendo outras manifestações, a presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-
75 se a presente ata, que será assinada após lida e aprovada pelos conselheiros
76 presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente
77 Ata nº 007, por mim, **GIULIANA CARVALHO DE ARAÚJO**, 
78 na condição de secretária designada para este ato, que após lida e aprovada será
79 assinada por todos os presentes.
80

81 _____
82 
83 
84 
85 _____
86 _____
87 
88 _____
89 _____
90 _____
91 _____
92 _____
93 _____
94 _____
95 _____
96 _____
97 _____
98 _____
99 _____